




PORTARIA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA

PORTARIA Nº 10.504/2018

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

ALTAMIRO TRENHAGO, Prefeito Municipal em Exercício de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e nos termos do artigo 157 da Lei Nº 884 de 15 de maio de 2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, designa os servidores nomeados pela Portaria Nº 10.044/2018 integrantes da Comissão Permanente de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, realizarem sindicância investigatória com fim de apurar o acidente ocorrido em 07 de agosto de 2019 às 11h30min, durante o transporte escolar envolvendo o veículo do município V/1, Micro Ônibus placa IMH - 4026, se for o caso, o servidor ou servidores responsáveis pelo ato. Fica fixado o prazo de 30 dias para a condução dos trabalhos.

Campos Borges/RS, 12 de agosto de 2019.


Altamiro Trenhago

Prefeito Municipal em Exercício

